PORTARIA Nº 185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário de servidor que menciona e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar n° 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do **DIVINO FERREIRA LEAL,** matrícula nº58, Cargo CONTADOR, protocolado em 01 de agosto de 2025, requerendo a conversão de 15 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 265/2025 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 2023/2024; o servidor **DIVINO FERREIRA LEAL,** matrícula nº58, Cargo CONTADOR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças